

RECOMENDAÇÃO CNS Nº 002, DE 15 DE JANEIRO DE 2009.

O Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Centésima Nonagésima Terceira Reunião Ordinária, realizada nos dias 14 e 15 de janeiro de 2009, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pelo Decreto nº 5.839, de 11 de julho de 2006,

considerando a avaliação toxicológica e o controle de agrotóxicos no âmbito do SUS, como instrumentos fundamentais de prevenção e redução de agravos à saúde;

considerando os impactos negativos dos agrotóxicos à saúde dos trabalhadores, dos consumidores e da população em geral expostas aos agrotóxicos;

considerando que o uso de agrotóxicos vem aumentando significativamente no país;

considerando a importância no monitoramento dos agrotóxicos no país e a importância de sua ampliação;

considerando a relevância dos Conselhos Estaduais de Saúde na formulação de políticas e articulações intersetoriais em ações de promoção à saúde e prevenção de riscos.

Recomenda:

Aos Conselhos Estaduais de Saúde e Conselhos Municipais de Saúde o apoio políticas e estratégias locais para o fortalecimento do Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos nos Alimentos - PARA

Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Centésima Nonagésima Terceira Reunião Ordinária.